

FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL ASPECTOS JURÍDICOS, ADMINISTRATIVOS, CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIOS



Resenha: Gladaniel Palmeira de Carvalho*

Autor: José Eduardo Sabo Paes

Brasília: Brasília Jurídica, 2003

A importância que atingiu o Terceiro Setor no atual contexto nacional é uma demonstração de que a sociedade brasileira acredita no relevante papel desempenhado pelas entidades sem fins lucrativos. As manifestações espontâneas que emergem no seio social, visando contribuir com pessoas desamparadas, servem como estímulo ao crescimento do voluntariado. Além disso, o próprio Estado passou a realizar parcerias com o Terceiro Setor objetivando oferecer soluções a problemas que são mais bem enfrentados pelas entidades sem fins lucrativos.

Sabo Paes pretende, com este livro, discutir temas que estão inseparavelmente ligados a todo o conjunto de organizações que integram o Terceiro Setor.

Inicialmente, verifica-se que o ilustre jurista, com clareza e simplicidade, expõe a origem das pessoas jurídicas, demonstrando a importância da união das pessoas para atingir um objetivo comum. Consolidada a idéia da pessoa jurídica, é fácil perceber o que são sociedades, associações, fundações, consórcios, sindicatos, sociedades cooperativas e serviços sociais autônomos. A definição de entidade de interesse social permite ao leitor ingressar em aspectos que precisam ser compreendidos, principalmente

* Gladaniel Palmeira de Carvalho é Promotor de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social do Distrito Federal e Especialista em Direitos Humanos pela UnB.

por todo dirigente de entidade do Terceiro Setor, como, por exemplo, a aquisição da personalidade jurídica, o registro das pessoas jurídicas, o estatuto, a dissolução e a própria remuneração dos dirigentes.

Sabo Paes conceitua o Terceiro Setor dizendo da sua importância e peculiaridades. Projeta a relevância do voluntariado, além de fazer um exame da Lei n. 9.608/98, que veio a disciplinar a matéria relativa ao serviço voluntário.

As Organizações Sociais e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) merecem destaque no livro, inclusive sendo discutidos aspectos importantes, concernentes ao contrato de gestão, ao termo de parceria e aos certificados públicos, além da Lei n. 9.790/99.

Aos que pretendem instituir uma fundação de direito privado, o autor, que também exerce o magistério, orienta quanto ao modo de constituir essa pessoa jurídica, fazendo uma abordagem bem didática de quem pode ser fundador. O estatuto fundacional é analisado, ficando evidente a sua importância para todos os órgãos da instituição.

O exercício de atividades comerciais ou industriais pelas fundações é para o Terceiro Setor um tema controverso, na medida em que as organizações procuram atuar sob uma linha de conduta altruística. A intervenção das fundações no mercado, como forma de obtenção de recursos para viabilização de seus fins, é defendida pelo autor.

A preocupação de Sabo Paes com as fundações estende-se ao seu funcionamento interno, em que mostra conhecimentos de ordem contábil, com explicações detalhadas sobre contas, demonstrações financeiras, registro contábil, contabilidade por fundos, sem postergar o balanço social pelas entidades de interesse social.

A atuação do Ministério Público, no que concerne ao velamento das fundações e ao acompanhamento das entidades de interesse social, transmite ao leitor uma visão do que é a instituição ministerial, com interessante abordagem histórica até atingir o reconhecimento do legislador constituinte pátrio de 1988.

O novo Código Civil já merece tratamento neste livro, com destaque para o manifesto equívoco do legislador em conferir ao Ministério Público Federal o velamento das fundações situadas no Distrito Federal ou em Territórios, o que significa flagrante violação à Carta Magna. A questão é enfrentada pelo autor, sendo ressaltado o já consolidado trabalho de velamento que realiza o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O Direito Tributário, aplicado ao Terceiro Setor, é outro tema presente na obra, não olvidando o autor de examinar os institutos da imunidade e da isenção, com abordagem de várias questões que interessam às fundações e às entidades de interesse social.

A captação de recursos é assunto que atormenta os dirigentes do Terceiro Setor, ante as dificuldades em convencer doadores, uma vez que é comum não existir uma percepção clara do trabalho desenvolvido pelas diversas organizações sem fins lucrativos. Resta plasmada na obra a possibilidade de as entidades obterem apoios, patrocínios, auxílios, subvenções, numa relação que envolve tanto o Estado como o Segundo Setor.

Os títulos de utilidade pública para o Terceiro Setor representam o reconhecimento pelo Primeiro Setor, o Estado, de que as entidades sem fins lucrativos efetivamente servem à sociedade. Para Sabo Paes, somente com a Constituição de 1934 passou a existir uma

preocupação do Estado em intervir na questão social. A Lei n. 91, de 28 de agosto de 1935, inaugurou uma nova fase para as entidades sem fins lucrativos, na medida em que permitiu a concessão do título de utilidade pública, ante o atendimento de certos requisitos.

Na atualidade, o título de utilidade pública é também concedido pelo Distrito Federal, pelos Estados-Membros e pelos Municípios, ficando evidente a sua importância para as entidades do Terceiro Setor.

Este livro é extremamente útil ao Terceiro Setor. A forma como tantos temas são abordados, todos de interesse das entidades sem fins lucrativos, revela a complexidade de um setor em amplo crescimento no Brasil.

O livro é uma pesquisa profunda, acessível a estudantes, dirigentes, voluntários, juristas e contadores, sendo obrigatório nas bibliotecas deste gigante país. É uma obra para aprender e aplicar os ensinamentos num mundo às vezes desconhecido, que se chama solidariedade.